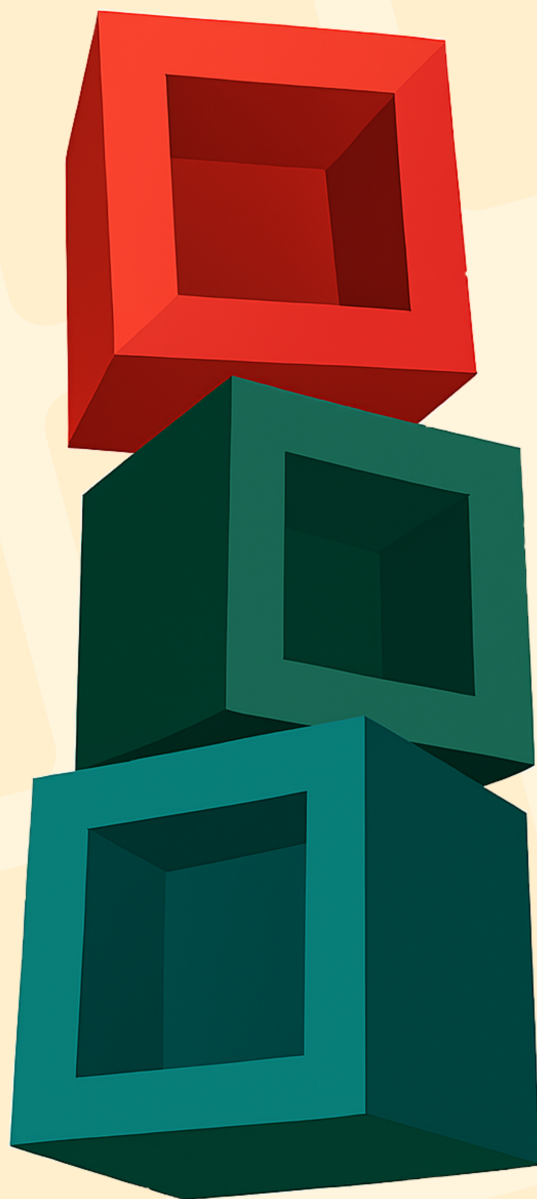


Organizadores

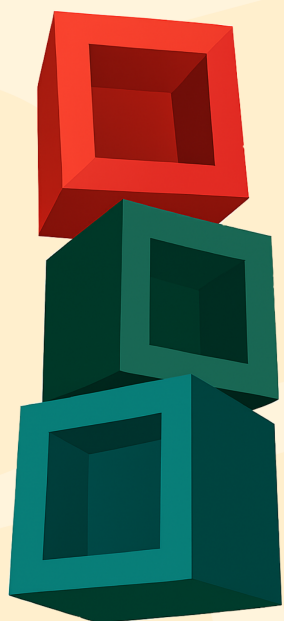
André Luis Rocha de Souza
Honório José de Morais Neto
Jean Carlos Coelho de Alencar
João Leandro Cássio de Oliveira
Vanderlei José Pettenon.



A Matriz Orçamentária

da Rede Federal de Educação
Profissional, Científica e Tecnológica

Um Guia Abrangente



A Matriz Orçamentária

da Rede Federal de
Educação Profissional,
Científica e Tecnológica

Um Guia Abrangente

Organizadores

André Luis Rocha de Souza

Honório José de Moraes Neto

Jean Carlos Coelho de Alencar

João Leandro Cássio de Oliveira

Vanderlei José Pettenon

FÓRUM DE
PLANEJAMENTO



CONIF
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



EDITORIA
IFSertãoPE



Presidente da República
Luis Inácio Lula da Silva
Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Bregagnoli



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

Reitor

Jean Carlos Coelho de Alencar

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Francisco de Assis de Lima Gama

Pró-Reitor de Ensino

Eudis Oliveira Teixeira

Pró-Reitora de Extensão e Cultural

Adeisa Guimarães Carvalho

Pró-Reitora de Orçamento e Administração

Fabírcia Nadja de Oliveira Freire

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Klemmerson Amariz Gomes

Coordenadora da Editora IFSertãoPE

Jane Oliveira Perez

Conselho Editorial

Francisco de Assis de Lima Gama

Anne Rose Rodrigues Barboza

André Ricardo Lucas Vieira

Andrea Nunes Moreira de Carvalho

Domingos Diletieri Carvalho

Ribamar Lopes Batista Júnior

Luciano Pereira dos Santos Junior

Paulo Gustavo Serafim de Carvalho

Rafael Santos de Aquino

Leilyane Conceição de Souza Coelho

Jane Oliveira Perez

Tatiane Lemos Alves

Fabírcio Oliveira da Silva

Hudson do Vale de Oliveira

Rosemary Barbosa de Melo

Ricardo Tavares Martins

Rachel Perez Palha

Eriverton da Silva Rodrigues

Fabiana Soares Cariri Lopes

Cheila Nataly Galindo Bedor

Capa

Mironaldo Borges de Araújo Filho

Revisão Textual

Maria Marli Melo Neto

Disponível para download em:
<https://releia.ifsertao-pe.edu.br>

Acesso
<https://ifsertaope.edu.br/publicacoes/editora/>



EDITORIA
IFSertãoPE

Contato

Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro | CEP: 56302-100 |

Petrolina/PE | E-mail: editora@ifsertaope.edu.br

Organizadores

André Luis Rocha de Souza
Honório José de Moraes Neto
João Leandro Cássio de Oliveira
Jean Carlos Coelho de Alencar
Vanderlei José Pettenon

Os capítulos ou materiais publicados são de inteira responsabilidade de seus autores.

©2025 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Direito autoral da edição © 2025 Editora IFSertãoPE

Publicação de acesso aberto por Editora IFSertãoPE.

É permitida a reprodução total ou parcial desde que citada a fonte.
Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob a Licença de Atribuição
Creative Commons.



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M438

A Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica: um guia abrangente / André Luis Rocha de Souza, Honório José de Moraes Neto, Jean Carlos Coelho de Alencar, João Leandro Cássio de Oliveira, Vanderlei José Pettenon, organizadores. – Petrolina : IFSertãoPE, 2025.

63p. :il.

ISBN: 978-65-89380-46-7 (Livro impresso)

ISBN: 978-65-89380-47-4 (Livro digital)

1. Orçamento público – Educação. 2. Educação Profissional. 3. Rede Federal de Educação. I. Souza, André Luis Rocha de. II. Moraes Neto, Honório José de. III. Oliveira, João Leandro Cássio de. IV. Alencar, Jean Carlos Coelho de. V. Pettenon, Vanderlei José. VI. Título.

CDD 336.7

DEDICATÓRIA

Aos estudantes da Rede Federal, razão maior de nossa existência, dedicamos estas páginas. Que cada número, fórmula e conceito aqui apresentados traduza-se, em última instância, em políticas que garantam permanência, equidade e qualidade na formação de cidadãos críticos, éticos e protagonistas de suas histórias.

Estendemos nossa homenagem aos gestores, pesquisadores e técnicos que se debruçaram sobre a matriz orçamentária, enfrentando complexidades técnicas e institucionais com inteligência, ética e coragem. É graças ao esforço coletivo de quem acredita na educação como projeto de nação que temos hoje uma matriz em constante aprimoramento.

Por fim, dedicamos este trabalho a todos que compreendem que a boa gestão pública é, antes de tudo, um ato de responsabilidade social e fiscal. Que este livro inspire novas práticas, sustente decisões justas e contribua para que cada real investido seja um passo a mais na construção de um país mais inclusivo, democrático e comprometido com o futuro de sua juventude.

EPÍGRAFE

"A educação, por sua natureza, lida com o futuro.

A orçamentação, por sua essência, lida com o presente.

***Neste encontro entre o ideal e o real, reside o desafio de construir o
amanhã com os recursos de hoje."***

Professora Rosemary Barbosa da Silva Moura

Autor

PREFÁCIO

Para entender a matriz orçamentária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) é importante destacar o histórico de construção desse importante instrumento de gestão pública. Os esforços empreendidos pelos dirigentes do Conif, sobretudo os Reitores e Pró-reitores de Administração das instituições, que no primeiro momento, utilizavam dados do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) e que por muitas vezes precisavam de ajustes, pois nem sempre correspondia com a realidade das instituições. Além disso, a matriz orçamentária era construída utilizando planilhas no Excel em um processo de inserção de dados praticamente manual, o que era um constante desafio para as simulações de cenários orçamentários testadas pelos gestores de administração.

A construção da matriz orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica representa um avanço civilizatório profundo na distribuição dos recursos públicos na educação pública brasileira. Em um contexto histórico marcado por desigualdades e opacidades na alocação de verbas estatais, essa matriz surge como um instrumento racional e equitativo, capaz de priorizar investimentos com base em critérios transparentes e objetivos. Ao sistematizar a repartição orçamentária, ela não apenas otimiza o uso dos escassos recursos disponíveis, mas também promove uma visão mais justa e inclusiva do desenvolvimento educacional e da gestão pública, alinhando-o aos ideais de uma sociedade moderna que valoriza o conhecimento como pilar fundamental para o progresso coletivo.

A participação ativa das instituições da Rede Federal na elaboração dessa matriz fortalece os pilares democráticos do processo, transformando-o em um exercício coletivo de governança. Por meio do Fórum de Planejamento (FORPLAN) do Conif, as diversas

vozes institucionais são ouvidas e integradas, fomentando um diálogo horizontal que transcende hierarquias tradicionais. Esse envolvimento não só enriquece a matriz com perspectivas regionais e específicas, bem como consolida o compromisso com a democracia participativa, pelo empoderamento das bases educacionais garantindo uma alocação mais alinhada às reais necessidades e aspirações da comunidade acadêmica.

A matriz orçamentária emerge como uma ferramenta estratégica para a defesa da Rede Federal perante o Parlamento brasileiro, oferecendo dados concretos e argumentos sólidos em prol de maiores investimentos e proteções legais. Além disso, ela contribui para a transparência pública, permitindo que a sociedade brasileira acompanhe de forma clara e acessível como os recursos são aplicados, fomentando assim uma prestação de contas que reforça a confiança nas instituições públicas. Nesse sentido, essa matriz não é apenas um mecanismo técnico, mas um catalisador para o debate nacional sobre o futuro da educação, convidando todos os atores da rede federal e da sociedade a se engajarem na construção de um país mais educado e equânime.

Alexandre Bahia Santos,

Cientista Político e Diretor Executivo do Conselho Nacional das
Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e
Tecnológica (Conif).

AGRADECIMENTOS

A concretização desta obra, um guia dedicado a desvendar a Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, só foi possível graças ao apoio e à colaboração de diversas instituições e pessoas que acreditam no poder transformador da educação pública.

Expressamos nossa profunda gratidão à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), pilar fundamental da educação profissional no Brasil, por criar um ambiente fértil para o desenvolvimento de projetos que, como este, visam ao aprimoramento da gestão e da transparência.

Agradecemos, também, ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), que, representando as 41 instituições da Rede, desempenhou um papel crucial na viabilização desta publicação. A gestão do Conif foi essencial para que as ideias aqui contidas pudessem ser consolidadas e compartilhadas.

Nossos agradecimentos estendem-se de forma especial aos institutos que diretamente contribuíram para este trabalho: o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), o Instituto Federal da Bahia (IFBA), o Instituto Federal do Sul de Minas (IFSULDEMINAS) e o Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE). Um destaque particular à Editora do IFSertãoPE, cujo profissionalismo e dedicação foram imprescindíveis para a materialização deste livro.

Reconhecemos e agradecemos, também, o apoio institucional da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), órgão fundamental na articulação das políticas que regem a Rede Federal, e ao Fórum de Planejamento (Forplan), por seu papel estratégico no debate e na construção de soluções para os desafios orçamentários da Rede.

Por fim, um agradecimento a todos os gestores, servidores e pesquisadores que, com seu trabalho diário, transformam recursos em oportunidades e fazem da educação pública um verdadeiro instrumento de inclusão e desenvolvimento social.

Os Autores

APRESENTAÇÃO

Desvendando os Caminhos do Orçamento na Rede Federal

Prezado(a) leitor(a),

Bem-vindo(a) a uma jornada de descoberta e aprofundamento sobre um dos pilares fundamentais que sustentam a grandiosidade da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT): como é formado e distribuído o orçamento da rede. Entender essa sistemática é fundamental para compreender os caminhos que os recursos da RFEPCT percorrem até a chegada em cada unidade que compõe as instituições que formam a Rede.

Este livro foi concebido para ser mais do que um mero compêndio de dados e regulamentações; ele é um convite à compreensão de como a gestão de recursos se entrelaça com a missão constitucional de uma das maiores e mais importantes políticas de educação profissional e tecnológica do Brasil.

Para ajudá-lo(a) a compreender essa magnitude, imagine por um instante a vastidão da Rede Federal: Institutos Federais espalhados por todo o território nacional, Centros Federais de Educação Tecnológica, o tradicional Colégio Pedro II e escolas técnicas vinculadas a universidades federais. Juntos, eles formam um ecossistema educacional que atende a milhões de estudantes, oferecendo desde o ensino médio integrado (ensino médio regular e a formação técnica) até a pós-graduação, passando por cursos de formação inicial e continuada. Por trás dessa capilaridade e diversidade, existe um complexo mecanismo que garante a chegada dos recursos necessários para o funcionamento, a expansão e a qualidade do ensino: a Matriz de Distribuição Orçamentária.

Neste cenário, a gestão e distribuição orçamentária na Rede e em cada unidade não é apenas uma questão de números, mas de estratégias que vão possibilitar a transformação socioambiental de cada território em que os Institutos Federais estão

presentes. Em um contexto de desafios e oportunidades, compreender a Matriz de Distribuição Orçamentária (anteriormente mais conhecida como Matriz CONIF, nome que a identificava quando foi criada, antes da promulgação da Portaria 646/2022 do MEC) – a metodologia que baliza a distribuição orçamentária – torna-se essencial para gestores, servidores, pesquisadores, estudantes e para todos aqueles que se interessam pelo futuro da educação pública brasileira. É a partir dessa matriz que se delineiam as possibilidades de investimento em infraestrutura, em tecnologia, em assistência estudantil e em todas as ações que transformam a vida de milhares de brasileiros.

Ao longo das próximas páginas, você será guiado(a) por uma narrativa que desvenda a origem da Rede Federal, seu histórico de financiamento e as regulamentações que moldaram a matriz orçamentária ao longo do tempo. Exploraremos as diferentes matrizes utilizadas, suas contribuições e aprofundaremos a Matriz CONIF propriamente dita, analisando sua composição e seus blocos. Mais do que isso, refletiremos sobre a relação intrínseca entre essa matriz e a missão constitucional dos Institutos Federais, questionando-a e refletindo quanto ao seu papel de indutora de políticas e transformações sociais.

Por fim, abordaremos os desafios e as perspectivas futuras, reconhecendo que a gestão orçamentária é um campo dinâmico, em constante evolução.

Este livro é, portanto, uma ferramenta para capacitá-lo(a) a navegar por esse cenário complexo, bem como para analisar criticamente as informações e contribuir para uma gestão de recursos cada vez mais transparente, eficiente e alinhada com os anseios da sociedade. Prepare-se para uma imersão no universo do planejamento orçamentário da Rede Federal, um universo no qual cada número representa uma oportunidade de construir um futuro melhor para a educação pública no Brasil.

1. INTRODUÇÃO

A administração pública federal é direcionada a partir de uma estrutura de planejamento governamental, a qual define, de forma estratégica, os caminhos e meios pelos quais os objetivos públicos serão alcançados, norteando, portanto, as ações e indicadores necessários em torno das metas dos programas de governo.

Por ser uma peça estratégica na gestão pública, o planejamento da administração pública é formado por um conjunto de instrumentos, previstos na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 177, quais sejam: (i) o plano plurianual; (ii) as diretrizes orçamentárias; e (iii) os orçamentos anuais.

O plano plurianual (PPA), é responsável por projetar todos os componentes que nortearão, por um período de 4 (quatro) anos, o plano de governo, ou seja, diretrizes, programas, estratégias e metas, dentre outras dimensões, sendo a base para a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e para a Lei de Orçamento Anual (LOA). No que se refere a LDO, esta contempla as prioridades governamentais, bem como, as metas fiscais, norteando, assim, a LOA, que é, portanto, o instrumento que estima as receitas e fixa as despesas, do orçamento público, necessárias para o cumprimento dos objetivos e metas fixadas no planejamento do governo.

Assim, a LOA é um instrumento de planejamento e controle das receitas estimadas e das despesas fixadas, a partir das prioridades definidas pelo governo.

É através da LOA que recursos são alocados, anualmente, em políticas públicas como a da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), permitindo que os milhares de estudantes recebam educação pública de qualidade, e possibilitando que as vidas das pessoas sejam transformadas.

A construção orçamentária da RFEPCT emerge de uma complexa rede de relações que perpassa múltiplas esferas governamentais, formando-se através de um intrincado processo que conecta diferentes níveis de decisão e atores distintos. Nessa engrenagem, o ciclo federal de planejamento - materializado no PPA, na LDO e na LOA - funciona como a base sobre a qual se ancora toda a arquitetura orçamentária e financeira da Rede.

Nesse cenário, os Ministérios da Fazenda e da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) assumem papéis estratégicos, atuando em sintonia para moldar os contornos do orçamento destinado ao Ministério da Educação (MEC). Uma vez delineados esses recursos globais, o MEC assume a responsabilidade de distribuir os montantes entre suas secretarias vinculadas, estabelecendo assim os limites financeiros que irão orientar as ações de cada pasta.

É neste momento que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) - órgão ao qual a RFEPCT está diretamente ligada - recebe seu limite orçamentário, ou seja, teto de gastos. Com esses recursos na secretaria, a SETEC inicia o delicado processo de distribuição entre todos os Institutos da Rede Federal, utilizando como bússola os critérios estabelecidos pela Matriz Orçamentária, instrumento normativo, identificado até 2021 como Matriz CONIF, nome dado quando da sua criação e consolidada através da Portaria MEC nº 646/2022 como Matriz de Distribuição Orçamentária.

Desse modo, este livro nasce da necessidade de desmistificar um dos instrumentos mais cruciais, porém pouco compreendido, da gestão pública federal da educação profissional, científica e tecnológica brasileira: a Matriz de Distribuição Orçamentária da RFEPCT, anteriormente mais conhecida como Matriz Conif. Nosso objetivo é oferecer, aos gestores, servidores, pesquisadores e todos aqueles que se dedicam à educação profissional, científica e tecnológica, um guia abrangente que traduza a complexidade técnica da Matriz Orçamentária da Rede em conhecimento prático e aplicável.

Mais do que apenas explicar fórmulas e critérios, buscamos construir uma ponte entre a teoria orçamentária e a realidade vivenciada nas instituições federais de educação. Queremos que o leitor compreenda não apenas "como" a matriz funciona, mas também "por que" ela foi estruturada dessa forma e "para onde" ela nos conduz enquanto rede de educação pública.

Através de uma abordagem didática, este livro pretende capacitar seus leitores a participarem de forma mais consciente e estratégica dos processos orçamentários, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos destinados à transformação de vidas através da educação.

A jornada que iniciamos neste livro é, essencialmente, uma jornada de descoberta. Descoberta sobre como os recursos públicos ganham vida e se transformam em laboratórios equipados, em bolsas de estudo, em novos cursos, em oportunidades que mudam trajetórias. Cada cifra da Matriz Orçamentária carrega consigo o potencial de abrir portas, de criar possibilidades, de construir futuros.

Nas páginas que se seguem, você encontrará não apenas números e fórmulas, mas histórias. Histórias de como a educação pública se financia, de como as decisões orçamentárias ecoam nas salas de aula, nos corredores das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica e na vida de milhares de estudantes brasileiros. Este é um convite para que você se torne parte ativa dessa narrativa, compreendendo os mecanismos que sustentam uma das mais importantes redes educacionais públicas do país.

Prepare-se para uma imersão profunda no universo orçamentário da RFEPCT. Mais do que compreender a Matriz, você descobrirá como ela se conecta com os sonhos e aspirações de uma nação que aposta na educação como motor de transformação social. Bem-vindo a esta jornada de conhecimento e de crescimento!

CAPÍTULO 1

A GÊNESE DA REDE FEDERAL E A EVOLUÇÃO DE SEU FINANCIAMENTO

Para compreender a complexidade da matriz de distribuição orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), é fundamental mergulhar em suas raízes históricas e na evolução de seu modelo de financiamento. A Rede Federal, em sua concepção atual, é o resultado de um processo contínuo de expansão e aprimoramento da educação profissional no Brasil, que remonta ao início do século XX.

1.1 A Origem da Rede Federal: Das Escolas de Aprendizes Artífices aos Institutos Federais

A história da educação profissional no Brasil, e consequentemente da Rede Federal, teve seu marco inicial em 1909, com a criação das Escolas de Aprendizes Artífices. Essas instituições, estabelecidas em cada capital de estado, tinham como objetivo principal oferecer formação técnica e profissionalizante para jovens, visando atender às demandas de um país em processo de industrialização. Já em seu nascimento, a Rede deixava clara a sua identidade: a qualificação para o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para o mundo do trabalho, um propósito que, de certa forma, permanece como um pilar da RFEPCT até hoje.

Ao longo das décadas, essas escolas passaram por diversas transformações e denominações. Na década de 1930 e meados de 1940, foram criados os Liceus Industriais, que substituíram as Escolas de Aprendizes. Em 1959, um passo importante foi dado com a classificação dessas instituições como autarquias e a adoção do nome de Escolas Técnicas Federais (ETFs). A evolução continuou, e, em 1978, algumas dessas escolas transformaram-se em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), como as ETFs de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná. Essa progressão demonstra uma constante busca por adequação às necessidades educacionais e econômicas do país, ampliando a oferta e a qualidade do ensino técnico.

O grande salto e a institucionalização da Rede Federal como a conhecemos hoje ocorreram em 2008, com a promulgação da Lei nº 11.892. Essa lei não apenas oficializou a RFEPCT no âmbito do sistema federal de ensino, mas também estabeleceu a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). A Rede foi então composta por Institutos Federais, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), os CEFETs - Celso Suckow da Fonseca e de Minas Gerais, e Escolas Técnicas vinculadas a Universidades Federais. Essa reestruturação visava unificar e fortalecer a educação profissional, científica e tecnológica, conferindo às instituições uma estrutura diferenciada e maior autonomia.

Os Institutos Federais, em particular, foram concebidos com uma estrutura multicampi, com a finalidade de ofertar educação profissional, científica e tecnológica em todos os níveis e modalidades. Isso inclui desde o ensino médio integrado (formação geral mais a formação técnica), passando por cursos superiores (bacharelados, licenciaturas e tecnólogos), até programas de pós-graduação e cursos de formação inicial e continuada (FIC). Essa abrangência e capilaridade, com centenas de unidades espalhadas por todo o território nacional, tornam os IFs um instrumento fundamental para o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional, qualificando profissionais para diversos setores da economia e fomentando a pesquisa científica e tecnológica visando atender as necessidades da sociedade seja nos setores industriais, de serviços ou comércio.

Diante da magnitude e tamanho da RFEPCT, é necessária a compreensão do seu financiamento e como é formado o seu orçamento, o que será abordado na seção a seguir.

1.2 O Histórico da Distribuição Orçamentária: Da Centralização à Matriz CONIF

O financiamento das instituições federais de ensino no Brasil, incluindo a Rede Federal, segue um modelo predominantemente estatal, com recursos provenientes do orçamento público. Isso exige um rigoroso planejamento governamental, avaliação e controle na alocação desses recursos, que são limitados diante de uma demanda cada vez mais crescente por educação de qualidade. Historicamente, a distribuição orçamentária para essas instituições passou por diferentes fases, evoluindo de modelos

mais centralizados para metodologias que buscam maior transparência, equidade contribuindo na indução e crescimento da Rede.

Ao longo de sua evolução, as metodologias de distribuição orçamentária passaram por diversas transformações, cuja finalidade foi refletir as políticas educacionais e econômicas de cada período. Compreender esse histórico (desde a Matriz CONIF à Matriz de Distribuição Orçamentária atual - instituída pela Portaria 646/2022 do MEC) é fundamental para analisar a Matriz, e suas implicações na gestão dos recursos públicos destinados à Educação Profissional Tecnológica (EPT).

O marco inicial da Rede Federal de EPT deu-se em 1909, com a criação das Escolas de Aprendizes Artífices pelo Decreto nº 7.566, assinado pelo então Presidente Nilo Peçanha. Essas escolas tinham como objetivo principal a formação de mão de obra qualificada para a indústria e o comércio, com um forte caráter assistencialista, voltado para jovens em situação de vulnerabilidade social. A gestão e o financiamento dessas escolas eram centralizados, com os recursos provenientes diretamente do governo federal e uma alocação que provavelmente seguia critérios discricionários ou baseados nas necessidades básicas de funcionamento de cada unidade.

Nas décadas de 1930 e 1940 houve a transição das Escolas de Aprendizes Artífices para os Liceus Industriais. Essa mudança refletiu uma maior ênfase na formação técnica e profissionalizante, acompanhando o processo de industrialização do país. Embora a centralização administrativa e orçamentária ainda fosse uma característica marcante, é possível que os critérios de distribuição de recursos tenham começado a considerar, de forma incipiente, fatores como o número de alunos e os cursos oferecidos, embora a discricionariedade ainda fosse alta.

Em 1959, um marco importante foi a transformação das Escolas Industriais em autarquias, passando a ser denominadas Escolas Técnicas Federais. Essa mudança conferiu maior autonomia administrativa e financeira a essas instituições, embora ainda estivessem sob forte influência e controle do Ministério da Educação. A criação das autarquias pode ter introduzido novos elementos na discussão orçamentária, possivelmente com a definição de orçamentos anuais baseados em propostas apresentadas por cada escola, mas sem uma metodologia de distribuição padronizada e transparente como a que viria a ser desenvolvida no futuro.

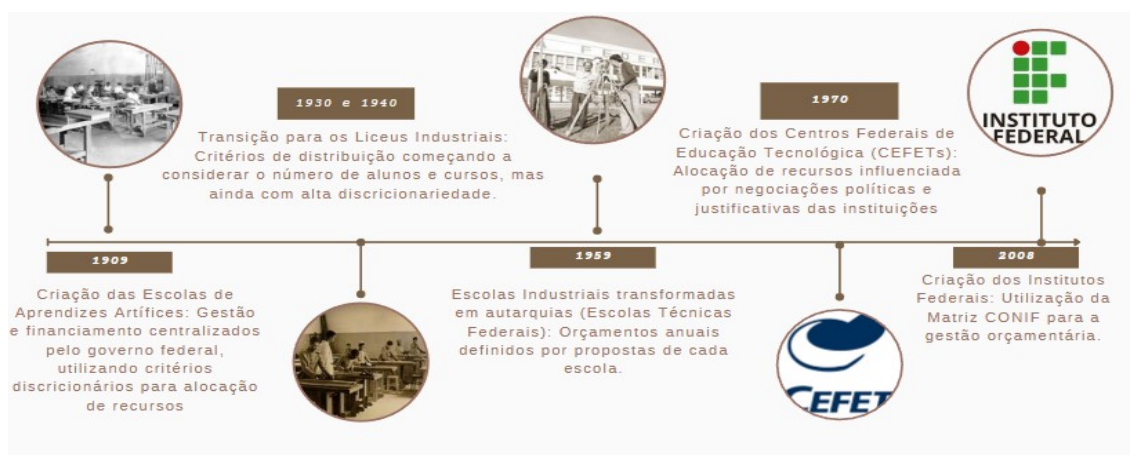
Já a década de 1970 testemunhou uma nova evolução com a criação dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) a partir de algumas ETFs. Os CEFETs representaram um avanço na oferta de cursos de nível tecnológico e na integração com o setor produtivo. Nesse período, com o crescimento da rede e a diversificação de suas atividades, a necessidade de critérios mais objetivos para a distribuição orçamentária começou a se tornar mais evidente. No entanto, as informações disponíveis sugerem que a alocação de recursos ainda era influenciada por negociações políticas e pela capacidade de cada instituição em apresentar e justificar suas demandas.

Não obstante, registra-se que nas décadas supracitadas, pouco se discutia o planejamento governamental como elemento central na definição e distribuição orçamentária na forma como é conhecida hoje. A conjuntura, à época, tinha o orçamento público como indutor dos programas e projetos nacionais, motivando a sua centralidade. Ou seja, o orçamento funcionava como o instrumento direcionador das ações e metas governamentais. O planejamento governamental e o orçamento, de forma integrada, estratégica e com natureza mais regionalizada, ganhou força e materialidade com a Constituição de 1988, a qual passou a figurar como obrigatório e definidores das estratégias para alcance dos objetivos governamentais, por meio dos instrumentos de planejamento e execução das políticas, quais sejam o PPA, a LDO e a LOA grande transformação na Rede Federal de EPT que ocorreu com a promulgação da Lei nº 11.892/2008, quando instituiu os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Essa lei unificou a maior parte das antigas tipologias de escolas técnicas e CEFET sob uma única estrutura organizacional, com a missão de ofertar educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades, de forma integrada e verticalizada. A criação dos Institutos Federais, com sua rápida expansão e interiorização, tornou imperativa a adoção de uma metodologia de distribuição orçamentária que fosse mais transparente, equitativa e baseada em critérios objetivos.

Nesse contexto, surge a Matriz CONIF, desenvolvida pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF). A Matriz CONIF representa o esforço da Rede em estabelecer critérios técnicos para a alocação de parte do orçamento discricionário (custeio e investimento) entre as instituições. O objetivo é distribuir os recursos de forma mais justa, considerando as especificidades de cada campus e a diversidade da oferta educacional

da Rede. A Figura 1 a seguir apresenta o resumo, em linha do tempo da distribuição do orçamento da Rede Federal.

Figura 1: Linha do Tempo da distribuição orçamentária na Rede



Fonte: Forplan (2025)

A Matriz CONIF leva em consideração diversos fatores em seus cálculos, buscando refletir a complexidade e a heterogeneidade da Rede Federal. Entre os critérios considerados, destacam-se o número de alunos por modalidade de ensino (presencial, Ensino a Distância (EAD)), o tipo de curso (integrado (formação geral e técnica), graduação e pós-graduação), a localização geográfica dos campi, o tamanho da instituição, entre outros fatores. A metodologia busca ponderar esses fatores para chegar a um valor orçamentário de referência para cada instituição, que serve, como base para a definição do orçamento a ser repassado pelo Ministério da Educação (MEC).

A Matriz CONIF, representa um avanço significativo na busca por critérios técnicos e objetivos para a partilha do orçamento entre as instituições da Rede Federal. Ela foi desenvolvida para distribuir, principalmente, recursos de custeio, que são essenciais para o funcionamento diário das instituições, como materiais de consumo, serviços terceirizados, diárias, passagens, bolsas e auxílios estudantis. É importante ressaltar que a folha de pagamento de pessoal, por exemplo, não é distribuída por essa metodologia, sendo uma despesa discricionária do Governo Federal.

1.2.1 A Formação Do Orçamento

Conforme destacado anteriormente, a Constituição Federal Brasileira de 1988, conforme apresenta a estruturação do orçamento federal, basicamente, representado por três leis: o Plano Plurianual (PPA), com vigência de quatro anos, ela estabelece os objetivos e as metas da administração pública federal; a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que aponta as prioridades do governo para o próximo ano e a Lei Orçamentária Anual (LOA) a qual indica o quanto e onde gastar o dinheiro.

Ainda, de acordo, com a CF (1988), o orçamento federal encontra-se entre os artigos 165 e 169 da Constituição, nesses artigos são preconizados três dimensões, a dimensão jurídica, a dimensão econômica e a dimensão política.

Neste sentido, orçamento federal é definido como:

O orçamento público é o instrumento de planejamento que detalha a previsão dos recursos a serem arrecadados (impostos e outras receitas estimadas) e a destinação desses recursos (ou seja, em quais despesas esses recursos serão utilizados) a cada ano. Ao englobar receitas e despesas, o orçamento é peça fundamental para o equilíbrio das contas públicas e indica as prioridades do Governo para a sociedade. (BRASIL, MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2022, p.1).

Em termos de etapas, o orçamento, inicia-se pela Previsão da Receita, Fixação da despesa, Consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, e envio do PLOA ao Poder Legislativo, que ao fazer as considerações e emendas, aprova a Lei Orçamentária Anual - LOA e encaminha a mesma para a sanção do Presidente da República - Chefe do Poder Executivo, e posterior publicação no Diário Oficial. Todo este trâmite é feito no ano que antecede a execução do orçamento aprovado. Por exemplo, para a execução do orçamento de 2025, ano de elaboração do presente livro, a LOA foi aprovada em 2024.

Em termos da Rede Federal, segundo Santos (2013), o orçamento é constituído seguindo os estabelecimentos do Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), formada com o objetivo de manter as instituições em funcionamento.

Neste sentido, o valor do orçamento do MEC é dividido para suas respectivas secretarias, dentre as quais a SETEC, a qual vincula-se a RFEPCT, que por consequência negociam os valores com os órgãos representativos.

O órgão representativo das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é o Conselho Nacional das Instituições de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF). É este órgão que pleiteia todo ano, por meio da SETEC, o valor necessário para custear as atividades dos Institutos Federais. O CONIF faz a homologação do valor necessário e o apresenta junto à SETEC.

Definido o valor do orçamento da Rede Federal, o passo seguinte é fazer a distribuição para as unidades. Para isso, foi desenvolvida uma matriz na qual o orçamento anual da Rede é distribuído entre os Institutos Federais, CEFET e Colégio Pedro II, a partir de algumas peculiaridades, que serão melhor explicadas mais à frente. Esta ferramenta foi denominada de Matriz CONIF e passou a distribuir, principalmente, recursos para o custeio e de assistência estudantil das instituições.

Em uma instituição pública de ensino, como um Instituto Federal, por exemplo, o orçamento é formado por grandes grupos de despesas, contempladas em classificações de ações, como: Custeio, assistência estudantil, Investimento e Folha de Pagamento de Pessoal. Embora todos sejam gastos necessários para o funcionamento da instituição, eles referem-se a categorias distintas e com propósitos diferentes.

No orçamento público, uma ação simboliza uma iniciativa, programa, projeto ou linha programática específica que será desenvolvida com a verba pública disponível. Cada ação possui uma numeração que facilita a identificação de seu propósito. Funciona como a "destinação" dos recursos dentro da estrutura orçamentária. Para tanto, são observadas as seguintes ações: Funcionamento da Educação, Assistência ao Educando e na Expansão e Reestruturação, cujas ações principais podem ser observadas no Quadro 1, abaixo.

Quadro 1: Principais ações utilizadas no orçamento da rede

Ação
Ação 20RL – Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CUSTEIO)
Ação 20RG – Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (INVESTIMENTO)
Ação 2994 – Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
Ação 21B3 – Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica (CUSTEIO);
Ação 00PW – Contribuição ao CONIF
Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (CUSTEIO);
Ação 216H – Auxílio Moradia para servidores
212B: Benefícios obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes (FOLHA)

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

As ações compreendidas no Quadro 1, acima, podem ser definidas, conforme segue:

2. Despesas de Custeio

As despesas de custeio são aquelas destinadas à manutenção e ao funcionamento diário da instituição. São gastos correntes, de caráter contínuo, que não resultam na formação ou aquisição de bens de capital (investimentos). Pense nelas como as despesas operacionais necessárias para que a instituição continue funcionando.

Exemplos em uma instituição de ensino:

- Materiais de Consumo: Material de escritório (papel, canetas), material de limpeza, piloto para quadro branco, reagentes químicos para laboratórios, material didático de consumo, dentre outros.
- Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Contratos de limpeza, segurança, manutenção de equipamentos e instalações, serviços de tecnologia da informação (suporte de sistemas), fornecimento de energia elétrica, água, internet, telefone, aluguel de imóveis e equipamentos.
- Diárias e Passagens: Despesas com viagens de servidores a serviço (participação em eventos, reuniões, visitas técnicas).
- Material de Laboratório e Didático: Produtos químicos, vidrarias, componentes eletrônicos que são consumidos ou têm vida útil curta e são usados para as aulas práticas.
- Manutenção de Veículos: Combustível, conserto e peças para a frota de veículos da instituição.

Característica Principal: São gastos que, se não realizados, impedem ou dificultam o funcionamento regular da instituição. Não aumentam o patrimônio da instituição de forma duradoura.

3. Assistência Estudantil

Constitui o conjunto de recursos destinados à implementação de políticas de apoio socioeconômico aos discentes, abrangendo a concessão de bolsas de diferentes modalidades e auxílios diversos - tais como: alimentação, transporte e permanência - além de outras iniciativas de suporte direto ao corpo estudantil. Esse orçamento visa, fundamentalmente, assegurar as condições necessárias para a manutenção dos estudantes em suas trajetórias acadêmicas, promovendo não apenas a continuidade dos estudos, mas também a conclusão exitosa dos cursos oferecidos pelas instituições federais de ensino.

Exemplos em uma instituição de ensino:

- Bolsas de Estudo e Auxílios Estudantis: Bolsas de monitoria, auxílio-transporte, auxílio-alimentação para estudantes (muitas vezes classificadas em despesas de custeio, embora haja debate em alguns contextos).

Característica principal: Promoção da democratização do acesso, permanência e êxito estudantil através da mitigação das barreiras socioeconômicas que possam comprometer a trajetória acadêmica dos discentes, assegurando condições equitativas de participação no processo educativo e fortalecendo os índices de conclusão dos cursos oferecidos pelas instituições federais de ensino.

4. Despesas de Investimento

As despesas de investimento são aquelas destinadas à formação ou aquisição de bens de capital, ou seja, bens que aumentam o patrimônio da instituição e têm uma vida útil prolongada. São gastos que visam expandir, modernizar ou aprimorar a capacidade operacional e estrutural da instituição.

Exemplos em uma instituição de ensino:

- Obras e Instalações: Construção de novos prédios (salas de aula, laboratórios, bibliotecas), reformas e ampliações de estruturas existentes.
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes: Compra de computadores, impressoras, mobiliário (mesas, cadeiras), equipamentos de laboratório (microscópios, espectrômetros), veículos, máquinas e equipamentos industriais para cursos técnicos.
- Aquisição de Imóveis: Compra de terrenos ou edifícios para a instituição.
- Desenvolvimento de Software: Aquisição ou desenvolvimento de sistemas de gestão que têm caráter permanente e agregam valor ao patrimônio.

Característica Principal: Resultam em um aumento do patrimônio da instituição, melhorando sua capacidade de produção de serviços educacionais a longo prazo.

5. Despesas com Pessoal (Folha de Pagamento)

As despesas com pessoal referem-se aos gastos com o pagamento de salários, encargos sociais e benefícios dos servidores ativos, inativos (aposentados) e

pensionistas da instituição. É a maior parcela do orçamento de qualquer instituição pública, incluindo as de ensino.

Exemplos em uma instituição de ensino:

- Vencimentos e Vantagens Fixas: Salários básicos, gratificações, adicionais (insalubridade, periculosidade, noturno), auxílio-alimentação, auxílio-transporte (quando pagos diretamente como benefício).
- Obrigações Patronais: Contribuições para a Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), PIS/PASEP.
- Benefícios: Assistência médica e odontológica, auxílio-creche (se a instituição gerencia diretamente ou participa).
- Proventos de Aposentadorias e Pensões: Pagamento a servidores inativos e seus dependentes.
- Contratação Temporária: Salários de professores substitutos ou técnicos temporários.

Característica Principal: São gastos com recursos humanos, essenciais para a existência da força de trabalho que viabiliza todas as atividades da instituição.

As Ações Orçamentárias descritas acima representam os itens concretos de despesa que detalham o orçamento público. Elas especificam o propósito e a destinação de cada verba dentro da estrutura governamental, como a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), transformando os grandes números orçamentários em atividades e projetos reais com impacto direto na sociedade.

No contexto da Matriz de Distribuição Orçamentária, é fundamental compreender que nem todas as ações orçamentárias são distribuídas por essa metodologia. Especificamente, as ações relativas à Folha de Pagamento e Investimento, essas não são contempladas pela matriz. A Folha de Pagamento é gerida diretamente pela União, enquanto o Investimento é definido com base em critérios da SETEC, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Dessa forma, a Matriz de Distribuição Orçamentária do CONIF abrange principalmente os recursos destinados ao Custeio e à Assistência Estudantil.

CAPÍTULO 2

O DESENVOLVIMENTO, REGULAMENTAÇÕES E FONTES DE DADOS DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA

A Matriz de Distribuição Orçamentária da Rede Federal não é um instrumento isolado. Ela está inserida em um arcabouço legal e normativo que define seus parâmetros e sua aplicação. Compreender essas regulamentações e as fontes de dados que a alimentam é crucial para uma análise aprofundada de seu funcionamento e impacto.

2.1 O Desenvolvimento da Matriz

Como discutido no módulo anterior, a criação dos Institutos Federais em 2008 impulsionou a busca por um novo modelo de matriz orçamentária. Nesse contexto, o CONIF, atuando como órgão de representação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (REPCT), assumiu um papel proeminente ao desenvolver um mecanismo metodológico para a distribuição dos recursos orçamentários, o que culminou na criação do primeiro modelo da Matriz CONIF. A partir de agora, aprofundaremos nossa compreensão sobre a construção histórica e o arcabouço regulamentar e legal que estrutura essa matriz.

A proposta inicial da Matriz CONIF seguiu alguns critérios previamente utilizados pelo Conselho Nacional dos Dirigentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CONCEFET), que representava os diretores dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) no Brasil. Este modelo pioneiro do CONIF preconizava essencialmente a contagem de matrículas de estudantes em cursos de todos os níveis – básico, médio, técnico, tecnológico, graduação, pós-graduação lato sensu, pós-graduação stricto sensu, Formação Inicial e Continuada (FIC) e Educação a Distância (EAD) – por campus de cada instituição da Rede Federal.

A distribuição orçamentária era, portanto, baseada nas "Matrículas Totais", com o objetivo de considerar o custo de manutenção dos cursos. Esse cálculo levava em conta a quantidade de matrículas do ano anterior para a elaboração da matriz; a duração

do ciclo de cada aluno; a equalização para uma carga horária anual de 800 horas; a ponderação pelo peso específico de cada tipo de curso; e uma bonificação de 50% para cursos de agropecuária.

Além disso, a Matriz era estruturada em blocos distintos: Pré-Expansão, Expansão, Reitoria, Ensino a Distância, Assistência Estudantil e Extensão/Pesquisa/Inovação. Os parâmetros utilizados para o cálculo e a alocação desses blocos eram extraídos de diversas fontes, incluindo o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), a categoria dos campi e o tipo e os pesos dos cursos.

Detalhando os blocos: a Pré-Expansão referia-se aos campi com mais de 5 anos de criação, tendo sua alocação proporcional às Matrículas Totais. A Expansão abrangia os campi com menos de 5 anos de criação. O bloco de Assistência Estudantil, tanto para a modalidade presencial quanto para o EAD, considerava a quantidade de matrículas e o IDH da cidade onde o campus estava instalado.

Em 2015, foram introduzidas algumas alterações significativas na composição da matriz, tais como:

- Reitoria: Passou a ter um piso acrescido de um complemento por campus.
- Pré-Expansão (campi com mais de 5 anos): Manteve-se proporcional às Matrículas Totais (MT), mas com a adição de um complemento para instituições que não atingissem o valor mínimo estabelecido.
- Expansão (campi com menos de 5 anos – Agrícola, Capital e Padrão): Adotou um piso mais um complemento para instituições que não atingissem o valor mínimo.
- Assistência Estudantil (presencial e EAD para cursos regulares, e Regime de Internato Pleno - RIP): Continuou a considerar a quantidade de matrículas e o IDH da cidade onde o campus estava instalado.
- EAD: A distribuição do valor foi redefinida, com 80% segundo as Matrículas Totais e 20% de forma linear para as reitorias (como indutor).

- Pesquisa Aplicada: A alocação passou a ser 50% linear e 50% proporcional por campus.
- Extensão Tecnológica: Da mesma forma, 50% linear e 50% proporcional por campus.

Já no ano de 2016 ocorreram as seguintes alterações adicionais:

- EAD: A distribuição foi ajustada para 90% com base nas Matrículas Totais e 10% de forma linear.
- Foi criado o Bloco de Inovação Tecnológica, reconhecendo a importância dessa área.

No que se refere ao ano de 2017, um avanço notável foi o desenvolvimento de um Sistema de Suporte à Matriz, liderado pelo CONIF em parceria com o Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM). Essa ferramenta permitiu sistematizar as planilhas de construção da matriz, conferindo maior transparência e agilidade ao processo de distribuição orçamentária, com acesso facilitado a todas as unidades da Rede Federal. Outro incremento em 2017 foi a criação de critérios para os valores de pisos e complementos, definidos através da mensuração da necessidade orçamentária do ano anterior.

Quanto ao ano de 2018, a contabilização das matrículas EAD foi reestruturada para:

- 80% para esforço próprio (referente ao valor total das matrículas para cursos financiados pela própria instituição).
- 25% para financiamento externo (referente ao valor total das matrículas para cursos financiados externamente, como pela Universidade Aberta do Brasil e Novos Caminhos).
- Outra novidade importante foi a definição de critérios para os pesos dos cursos, determinando-os de acordo com a necessidade de laboratório conforme as especificações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Em relação ao 2019, foram implementadas as seguintes mudanças operacionais e de base de dados:

- A Plataforma Nilo Peçanha (PNP) passou a ser utilizada como base de dados para a matriz orçamentária, substituindo o SISTEC.
- A carga horária dos cursos, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, tornou-se a base para a definição do orçamento.

Seguindo o processo de evolução da matriz, no ano de 2020, foram inseridos novos blocos:

- Projetos de Ensino, visando fomentar iniciativas didáticas.
- O Custo Amazônico, que definia um valor adicional para os estados da Amazônia Legal, considerando as especificidades e a dificuldade de locomoção na região.

Em 2021, ocorreram as seguintes atualizações:

- Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) passaram a integrar o cálculo da Assistência Estudantil.
- A matrícula equalizada passou a ser utilizada para o cálculo da Assistência Estudantil.
- O cálculo da Assistência Estudantil foi aprimorado, utilizando a faixa de renda da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) com uma alteração progressiva, começando com 25% pelo fator de renda e 75% pelo fator IDH.

Em 2022, emergiu uma discussão significativa na Rede Federal sobre a necessidade de a matriz não se basear exclusivamente em matrículas, o que levou à proposição de uma espécie de piso orçamentário. Nesse contexto, foi criada a Matriz da Tipificação.

De forma mais clara, a Matriz da Tipificação referia-se à organização e categorização dos campi da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Seu objetivo principal era definir critérios e pisos orçamentários para as

unidades, considerando fatores como custos fixos e a situação específica de cada campus.

Os principais aspectos da matriz de tipificação incluíam:

- Definição de Pisos: Estabelecia valores mínimos de financiamento com base em critérios de tipificação, visando garantir recursos adequados para cada unidade.
- Categorização: Classificava os campi em "Unidade Agrícola" e "Unidade Não Agrícola", influenciando diretamente a alocação de recursos e a definição de despesas.
- Análise de Despesas: Avaliava as despesas existentes em relação às categorias definidas, permitindo uma compreensão mais precisa das necessidades financeiras de cada campus.
- Objetivo Geral: Melhorar a gestão orçamentária, refletindo de maneira mais acurada as necessidades das instituições e assegurando o funcionamento adequado dos serviços educacionais.

A partir de 2023, a Matriz da Tipificação foi descontinuada. Em sua substituição, e em estrita conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria 646/2022, foi desenvolvida a metodologia orçamentária que atualmente é utilizada pela Rede Federal. Essa matriz, que constitui nosso foco principal de estudo, será abordada com profundidade e detalhamento a partir de agora.

2.2. Regramento da Matriz Orçamentária

O DECRETO Nº 7.313, de 22 de setembro de 2010, estabelece diretrizes fundamentais para a gestão orçamentária e financeira dos Institutos Federais. Este decreto é um marco importante na busca pela autonomia administrativa e financeira dessas instituições, permitindo que operem de forma mais independente e eficaz na utilização de recursos públicos.

Uma das principais inovações trazidas por esse decreto é a flexibilização dos procedimentos orçamentários, o que possibilita aos IF uma maior capacidade de planejamento e execução de suas atividades. O decreto também define os procedimentos

relacionados à execução orçamentária, estabelecendo regras claras para a aplicação dos recursos, a prestação de contas e a transparência na gestão financeira.

Em seu Art. 4º, o decreto destaca que na elaboração das propostas orçamentárias anuais dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia, o Ministério da Educação deverá observar a matriz de distribuição, para a alocação de recursos destinados a despesas classificadas como Outras Despesas Correntes e de Capital. Em seu parágrafo primeiro, foi assim definido:

§ 1º A matriz de distribuição será elaborada a partir de parâmetros definidos por comissão paritária, constituída no âmbito do Ministério da Educação, integrada por membros indicados pelo colegiado de reitores dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia e por aquele Ministério.

§ 2º Os parâmetros a serem definidos pela comissão levarão em consideração, entre outros, os seguintes critérios:

I - o número de matrículas e a quantidade de alunos ingressantes e concluintes em todos os níveis e modalidades de ensino em cada período;

II - a relação entre o número de alunos e o número de docentes nos diferentes níveis e modalidades de ensino ofertado;

III - as diferentes áreas de conhecimento e eixos tecnológicos dos cursos ofertados;

IV - o apoio às instituições públicas de ensino, em ações e programas de melhoria da educação básica, especialmente na oferta do ensino de ciências, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

V - a existência de programas institucionalizados de extensão e certificação, com indicadores de monitoramento;

VI - a produção institucionalizada de conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico, reconhecida nacional e internacionalmente;

VII - a existência de núcleos de inovação tecnológica;

VIII - o número de registro e comercialização de patentes;

IX - os resultados das avaliações realizadas por sistemas nacionais de avaliação da educação em todos os níveis e modalidades de ensino, capazes de aferir a qualidade de ensino ofertado;

X - adesão a sistemas de informação e programas de interesse coletivo instituídos pelo Ministério da Educação; e

XI - a existência de programas de mestrado e doutorados, especialmente os profissionais, e seus respectivos resultados da avaliação pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

É relevante notar que, entre a publicação do Decreto de 2010 e o ano de 2021, não existiu uma matriz orçamentária instituída pelo Ministério da Educação. O que de fato operava era uma matriz desenvolvida pelo CONIF. Isso demonstra que o Art. 4º do Decreto nº 7.313/2010 não estava sendo plenamente respeitado, uma vez que a comissão paritária prevista também não havia sido instituída.

Diante desse cenário, e por um incentivo do Tribunal de Contas da União (TCU), foi instituída a Portaria 319, de 20 de maio de 2021, que formalizou a criação da Comissão Paritária, com a incumbência de analisar e propor uma portaria nos termos do Decreto 7.313/2010, estabelecendo um prazo de 120 dias para tal.

Posteriormente, outras portarias foram instituídas para dar continuidade a esse processo, conforme Quadro 2.

Quadro 2: Portaria Instituídas

Portarias	Descrição
PORTARIA Nº 277, DE 15 DE JUNHO DE 2021	Detalhou a composição da Comissão Paritária
PORTARIA Nº 808, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021	Alterou o prazo da Portaria 319 para 240 dias.
PORTARIA Nº 79, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022	Promoveu nova alteração do prazo da Portaria 319, estendendo-o para 330 dias.
PORTARIA Nº 646, DE 25 DE AGOSTO DE 2022	Instituiu, finalmente, a Matriz de Distribuição Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) nos moldes previstos pelo Decreto.

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

A Portaria 319/2021, ao instituir a Comissão Paritária, delimitou claramente suas competências no Art. 2º, assim descritas:

- I - Definir os parâmetros que serão aplicados na composição da Matriz Orçamentária, considerando os critérios estabelecidos no art. 4º do Decreto nº 7.313, de 22 de setembro de 2010;
- II - Especificar as ponderações aplicáveis aos parâmetros utilizados para a distribuição dos recursos;
- III - Elaborar, requisitar e/ou orientar estudos técnicos pertinentes;
- IV - Propor a portaria ministerial que institucionalizará a Matriz Orçamentária e suas atualizações; e
- V - Elaborar e apresentar relatórios.

A composição específica dessa Comissão Paritária, conforme a Portaria 277/2021, designa:

I - Três representantes indicados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC); e

II - Três representantes da Rede Federal, indicados pelo CONIF.

Compreendida a evolução histórica da Matriz Orçamentária e as principais alterações em sua estrutura ao longo dos anos, assim como sua regulamentação, torna-se essencial, agora, aprofundar o conhecimento sobre os elementos constituintes e as fontes de dados primárias que fundamentam o cálculo e a composição dessa metodologia orçamentária crucial para a Rede Federal.

Desse modo, feitas as considerações sobre o desenvolvimento, regulamentações e a origem dos Dados da Matriz Orçamentária, a seguir, apresenta-se esta estruturada e a base de dados da matriz.

CAPÍTULO 3

A BASE DE DADOS DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA

A Matriz Orçamentária segue um regramento específico, principalmente em relação ao Decreto nº 7.313 de 2010 e à Portaria 277/2021, que designa a composição da Comissão Paritária, tendo esses dispositivos o papel de definir o escopo da matriz.

Relembrando que no Artigo 4º, § 2º do Decreto nº 7.313/2010, a matriz deve ser elaborada a partir de parâmetros que devem considerar, entre outros, os seguintes critérios, conforme incisos a seguir:

I - o número de matrículas e a quantidade de alunos ingressantes e concluintes em todos os níveis e modalidades de ensino em cada período;

II - a relação entre o número de alunos e o número de docentes nos diferentes níveis e modalidades de ensino ofertadas;

III - as diferentes áreas de conhecimento e eixos tecnológicos dos cursos ofertados;

IV - o apoio às instituições públicas de ensino, em ações e programas de melhoria da educação básica, especialmente na oferta do ensino de ciências, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

V - a existência de programas institucionalizados de extensão e certificação, acompanhados de indicadores de monitoramento;

VI - a produção institucionalizada de conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico, com reconhecimento nacional e internacional;

VII - a existência de núcleos de inovação tecnológica;

VIII - o número de registro e comercialização de patentes;

IX - os resultados das avaliações realizadas por sistemas nacionais de avaliação da educação em todos os níveis e modalidades de ensino, capazes de aferir a qualidade do ensino ofertado;

X - adesão a sistemas de informação e programas de interesse coletivo instituídos pelo Ministério da Educação; e

XI - a existência de programas de mestrado e doutorado, especialmente os de caráter profissional, e seus respectivos resultados da avaliação realizada pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A Comissão Paritária é a responsável pela definição do regramento da Matriz, sendo que esta não define o valor do montante orçamentário, mas sim a metodologia pela qual esse valor será distribuído na Rede Federal.

Ao viabilizar a Portaria 646/2022, que institui a matriz, a SETEC ressaltou que os parâmetros seriam implementados por etapas.

Até 2025, os parâmetros já constituídos são os seguintes:

- o número de matrículas e a quantidade de alunos ingressantes e concluintes em todos os níveis e modalidades de ensino em cada período;
- a relação entre o número de alunos e o número de docentes nos diferentes níveis e modalidades de ensino ofertadas;
- as diferentes áreas de conhecimento e eixos tecnológicos dos cursos ofertados.

Os demais parâmetros serão progressivamente inseridos na matriz conforme a análise e deliberação da Comissão Paritária.

Abordando as ações orçamentárias, é possível estabelecer uma associação entre os parâmetros da matriz e as ações específicas. Nesse sentido, as ações contempladas na matriz são:

- 20RL (Custeio): na matriz, é representado pelos números de matrículas e indicadores de eficiência;

- 2994 (Assistência Estudantil): na matriz, é representado pelas matrículas, considerando a faixa de renda dos estudantes.

A Plataforma Nilo Peçanha (PNP) é a fonte de dados principal da Matriz Orçamentária. É a PNP que alimenta a matriz para que a metodologia de distribuição seja efetivada. Nessa perspectiva, a Matriz de Distribuição Orçamentária atual constitui-se a partir de três grandes blocos, conforme a Figura 2, a seguir.

Figura 2: Ilustração da matriz orçamentária



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

A Figura 2 demonstra os blocos de composição da Matriz Orçamentária, o que facilita a compreensão da estrutura de rateio. Após a definição do montante total a ser destinado para a Rede Federal, ou seja, do valor global a ser distribuído, a matriz evidencia o percentual do "bolo orçamentário" que cada bloco receberá.

A distribuição desses percentuais ocorre da seguinte maneira, conforme sistematização apresentada:

- 1) o primeiro passo é assegurar o valor destinado ao Bloco da Assistência Estudantil. Isso é realizado mediante a adição de um indicador de inflação ao valor do ano anterior, garantindo, assim, que a Assistência Estudantil tenha um ganho real. Por exemplo: Imaginemos que o orçamento geral a ser distribuído em 2025 fosse \$ 1.000,00, e que, naquele ano, dentro deste orçamento o valor destinado à Assistência Estudantil fosse de \$ 170,00. Para 2025, o orçamento geral passasse para \$ 1.200,00, o raciocínio para definir o valor da Assistência

Estudantil seria o seguinte: garantir os \$ 170,00 (correspondente ao orçamento de 2024) e adicionar a ele um indicador de inflação, supondo que, com essa adição, o valor da Assistência em 2025 alcance \$ 210,00.

Ao entendermos o cálculo da destinação de orçamento para a Assistência Estudantil, torna-se mais fácil a compreensão da destinação orçamentária para os outros blocos da matriz. De modo que, após definir o valor da Assistência Estudantil (AE), o remanescente do "bolo orçamentário" é dividido da seguinte maneira:

Bloco 1:

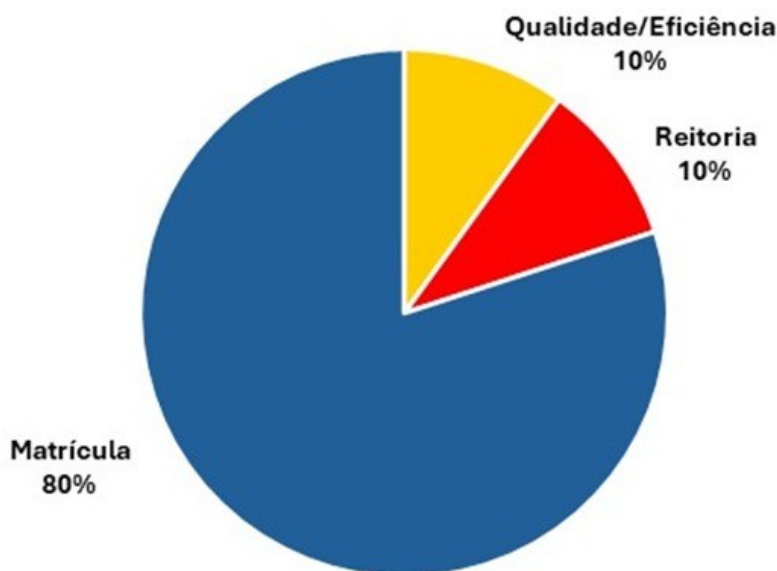
- Matrículas - 80% para funcionamento dos Campi;
- Reitoria – 10% para funcionamento das reitorias

Bloco 2:

- Eficiência – 10% para indicadores de Eficiência e Qualidade

O Gráfico 1 a seguir resume a divisão do bolo orçamentário.

Gráfico 1: Constituição do “bolo” orçamentário da REDE



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Em resumo, o bloco Funcionamento equivale a 80% do orçamento total a ser distribuído (após dedução da Assistência Estudantil), e os blocos Reitoria e Qualidade equivalem, cada um, a 10% do orçamento remanescente, também após a dedução do valor destinado à assistência estudantil.

O próximo capítulo abordará a funcionalidade de cada um desses blocos que compõem a Matriz Orçamentária.

CAPÍTULO 4

MATRIZ ORÇAMENTÁRIA: BLOCO DAS MATRÍCULAS

No último capítulo, exploraremos detalhadamente os blocos que compõem a matriz orçamentária. São eles: o bloco de Funcionamento (que tem as matrículas como variável principal), o bloco de Qualidade (associado a indicadores de eficiência) e o bloco da Assistência Estudantil.

Conforme discutido, após a dedução do valor destinado à Assistência Estudantil, o remanescente do orçamento é distribuído entre os demais blocos. Desse montante remanescente, 80% são alocados para a distribuição orçamentária, seguindo os critérios do bloco de Funcionamento, que são baseados diretamente nas matrículas.

Uma informação fundamental, segundo o Manual da Matriz, este sistema não trabalha com o conceito de custo por aluno, mas sim com o de arrecadação por aluno. Por se tratar de uma matriz de distribuição que estabelece uma metodologia de alocação de recursos, pode soar estranho, a princípio, que o "custo aluno" não seja o foco. No entanto, a premissa é a de que, ao invés de considerar o custo direto, leva-se em conta a capacidade de "arrecadação" ou a justificação de recursos que uma matrícula representa. Em tese, aquela matrícula que demanda mais recursos (e, portanto, "custaria" mais) é a que, sob essa ótica, "arrecada" ou atrai mais verbas para a instituição. Esse contexto será integralmente melhor compreendido assim que distinguirmos os conceitos de aluno matriculado e aluno contabilizado na matriz.

Segundo Oliveira et al (2022), o conceito de aluno matriculado difere de como o aluno é contabilizado. Os alunos matriculados, compreendidos como a pessoa física regularmente inscrita em um curso, são aqueles cujos dados são apresentados na Plataforma Nilo Peçanha.

Contudo, para fins de contabilização na matriz orçamentária, esse aluno é submetido à análise de uma série de critérios qualificadores, tais como os apresentados por meio do Quadro 2, a seguir:

Quadro 2: Critérios qualificadores

Critério	Descrição Completa
Modalidade da Matrícula	Segundo o Manual da Matriz, existem duas modalidades principais de Matrícula: Presencial e Educação a Distância (EAD). A modalidade presencial é contabilizada em 100% do valor de referência que a matriz destina ao bloco de matrículas. Por sua vez, a modalidade EAD se subdivide em duas categorias de ponderação para fins de contabilização: a "EAD 80%", que corresponde a 80% do valor da matrícula presencial. Essa categoria abrange os cursos em que a própria instituição financia o seu desenvolvimento com recursos próprios; e a "EAD 25%", que contabiliza 25% do valor da matrícula presencial. Esta última aplica-se aos cursos cujo financiamento provém de fomento externo, como os recursos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e do Programa Novos Caminhos.
Tipo de Curso	Refere-se à natureza acadêmica do curso em que o aluno está matriculado, abrangendo categorias como Técnico, Bacharelado, Licenciatura, Concomitante, Subsequente, Pós-graduação, entre outras definições pertinentes.
Área/Eixo	Este critério avalia se a matrícula pertence a um curso da área agrícola ou de agropecuária. Segundo o Manual da Matriz, é concedida uma bonificação de 50% para cursos dessa área, em reconhecimento à necessidade de manutenção de estruturas e condições específicas de fazenda.
Peso do Curso	A determinação do Peso do Curso é realizada com base nos critérios estabelecidos pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CST), ambos documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC). Os pesos são definidos conforme a seguinte correlação com a infraestrutura de laboratórios:

	• Peso 1: Requer 1 laboratório; • Peso 1,5: Requer 2 laboratórios; • Peso 2: Requer 3 laboratórios; • Peso 2,5: Requer 4 ou mais laboratórios.
Tipo de Oferta	Este critério avalia a modalidade de oferta “Integrado”. Segundo o Manual da Matriz, todos os cursos ofertados na modalidade “Integrado” possuem, por essa característica, um peso mínimo de 1,5, mesmo que, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), o curso se configure como de apenas um laboratório.
Ciclo da Matrícula	Este critério refere-se ao período de oferta de vagas para determinado curso e é caracterizado por: Carga horária padronizada; Previsão padronizada de data de início e de fim (informação crucial para o cálculo da duração do curso). A matriz orçamentária adota uma regra específica para contabilizar os alunos, levando em conta a duração e o período de permanência deles nos cursos. Alunos que se encontram dentro do ciclo regular do curso, com início e término no período analisado, são contabilizados com 100% do peso orçamentário. Por outro lado, alunos que permanecem retidos por até 1095 dias (equivalente a 3 anos) após o fim do ciclo regular têm uma participação parcial. Já aqueles retidos por mais de 1095 dias ou que iniciaram o curso fora do período de análise não são contabilizados, recebendo 0% de peso. Essa metodologia garante uma distribuição mais justa e precisa dos recursos, considerando o vínculo real do estudante com o período avaliado.
Dias Ativos	Refere-se à quantidade de dias em que o aluno permaneceu ativamente matriculado ao longo do ano letivo.
Carga Horária do Curso	Corresponde ao número total de horas dedicadas ao curso, englobando aulas teóricas, práticas, atividades complementares e avaliações. É um indicador essencial da duração e do volume de

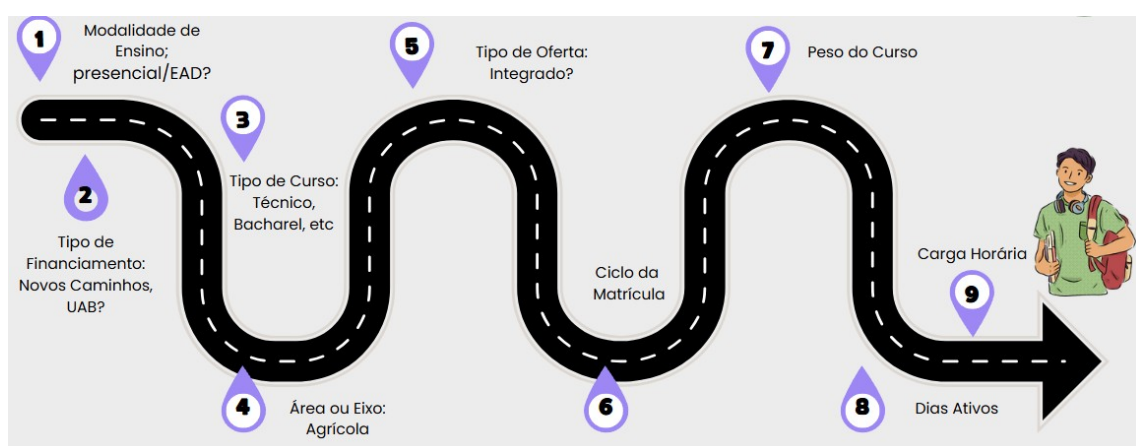
	conteúdo programático do curso, conforme detalhado no Projeto Pedagógico de Curso. É crucial destacar, contudo, que a contabilização da matrícula para fins orçamentários ocorre estritamente de acordo com o que está prescrito no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Por exemplo, se um Curso “X” Técnico Integrado, segundo o CNCT, possui uma carga horária de 3200 horas, mas a Instituição “Y” o oferta com 3600 horas, essa diferença de 400 horas adicionais não será contabilizada para o orçamento da instituição.
--	---

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Por fim, é importante observar que a Pós-graduação Stricto Sensu possui um peso inicial de 2,5, ao qual é adicionada uma bonificação de 50%, resultando em um peso final de 3,75.

Assim, na prática da matriz, para se chegar ao "aluno-matriz" — ou seja, àquele que é o fator determinante para a arrecadação orçamentária no bloco das matrículas —, torna-se indispensável a análise criteriosa de cada um dos itens discutidos anteriormente. A Figura 3, a seguir, ilustra a metodologia de construção do "aluno-matriz".

Figura 3: Metodologia sistemática de construção do aluno-matriz



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025

Este percurso pôde detalhar a distinção entre o aluno matriculado, cujos dados são registrados na Plataforma Nilo Peçanha (PNP), e o aluno que de fato será contabilizado para fins da Matriz Orçamentária. Com base nessa diferenciação e na aplicação dos critérios de qualificação, é possível, então, proceder ao cálculo do Bloco das Matrículas. A seguir, conforme a Figura 4, apresentamos o cálculo do bloco matrículas.

Figura 4: Cálculo do bloco de matrículas


$$\begin{array}{l} \text{QUANTIDADE DE ALUNO} \\ \text{MATRIZ} \end{array} \times \begin{array}{l} \$ \text{ DO ALUNO MATRIZ}^* \end{array} = \text{ORÇAMENTO}$$

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

*Variação de acordo com a modalidade de ensino (Presencial, EAD 80%, EAD 25%).

4.1 Bloco dos Indicadores de Qualidade e Eficiência

O segundo bloco da Matriz Orçamentária é o de Indicadores de Eficiência. Este bloco é responsável pela alocação de 10% do orçamento total e é composto por três indicadores-chave: Eficiência Acadêmica, Relação Aluno-Professor Presencial (RAP) e os Indicadores de Atendimento aos Percentuais Legais (IAPL). Para o cálculo desses indicadores, o acesso à sua base de dados é o primeiro passo essencial. Essa base de dados é a Plataforma Nilo Peçanha, que centraliza todas as informações necessárias para a mensuração desses indicadores na Rede Federal EPT. A Figura 5, a seguir, demonstra a distribuição interna dos recursos para este bloco.

Figura 5: Distribuição dos indicadores conforme percentuais

Índices	Fonte	%
IEA Eficiência Acadêmica	PNP	2,5%
RAP Presencial	PNP	2,5%
IAPL Atendimento aos percentuais legais	PNP	5,0%

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de Forplan (2025).

A Figura 5 apresenta a distribuição dos recursos internos do Bloco de Qualidade e Eficiência, detalhando a alocação dos 10% do orçamento para cada um dos indicadores que o compõem. É fundamental fazer uma observação importante: os indicadores são calculados por autarquias, ou seja, por unidades administrativas, e não individualmente por campi.

O Indicador de Eficiência Acadêmica tem como objetivo primordial avaliar a capacidade da Rede Federal em atingir os resultados esperados, medindo o percentual de alunos que concluíram o curso com êxito dentro do período previsto, e incorporando uma projeção de alunos retidos no ano de referência que possuem potencial para conclusão. Para este cálculo, são considerados exclusivamente os alunos matriculados em ciclos com término previsto para o ano anterior ao Ano de Referência, sendo empregado o conceito de matrícula e não o de matrícula equivalente.

Este índice, que avalia a relação entre os "estudantes certificados" (ou com potencial de certificação) e a quantidade total de matrículas em um determinado ciclo, é composto por três variáveis fundamentais: o percentual de alunos formados, o percentual de abandono de estudos (evasão) e a quantidade de estudantes que, mesmo após o período previsto para conclusão, ainda permanecem no curso (retenção).

Quanto maior for o Indicador de Eficiência Acadêmica, maior será sua participação no orçamento. Para fins de cálculo na matriz, a Figura 6, a seguir, ilustra a etapa inicial desse cálculo.

Figura 6: Distribuição de recursos conforme do IEA

IEA – 2,5%	Limite Inferior	Limite Superior	Peso
IEA	42,07%	47,07%	0,5
IEA	47,08%	51,78%	1,5
IEA	51,79%	56,48%	2
IEA	56,49%	100%	2,5

Fonte: Elaborado pelos autores, dados do MEC (2022).

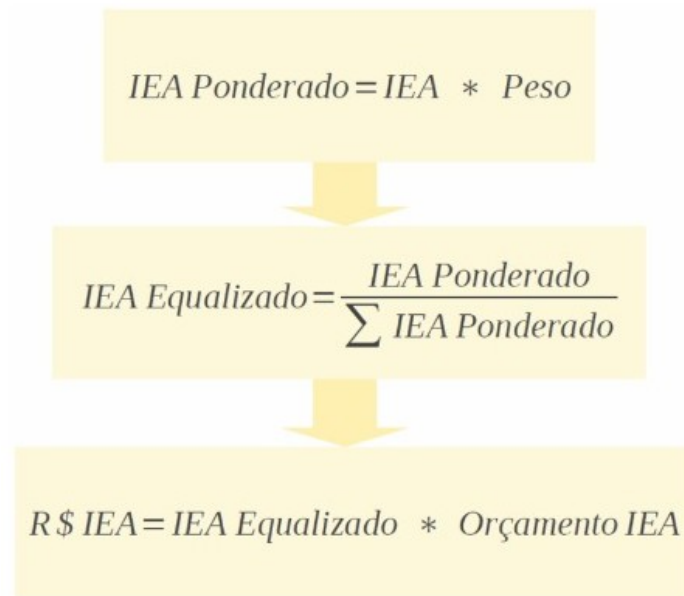
Conforme demonstrado pela Figura 6, à medida que a Eficiência Acadêmica (EA) aumenta, ela adquire um maior peso na sua contabilização para a Matriz. Para o cálculo da Eficiência Acadêmica (EA) são adotados os seguintes procedimentos:

- Após a identificação da autarquia na Plataforma Nilo Peçanha (PNP) e a obtenção do seu respectivo Indicador de Eficiência Acadêmica (IEA), procede-se ao cálculo do que é denominado Índice de Eficiência Acadêmica Ponderado (IEA Ponderado). O IEA Ponderado é determinado pela seguinte fórmula:

$$\text{IEA Ponderado} = \text{IEA} \times \text{Peso}$$

- O passo seguinte consiste em calcular o IEA Equalizado, que é representado pela seguinte fórmula: **IEA Equalizado = IEA Ponderado / Somatório dos IEA Ponderados (de todas as autarquias)**
- Por fim, calcula-se o valor monetário do IEA (IEA\$), que representa a parcela orçamentária correspondente: **IEA\$ = IEA Equalizado x Valor Total Destinado ao Orçamento do Bloco de Indicadores de Eficiência.** Figura 7.

Figura 7: Metodologia de Cálculo IEA



Fonte: Forplan (2025)

O próximo indicador a ser analisado é a Relação Aluno-Professor Presencial (RAP). O RAP mede a relação entre a quantidade de matrículas equivalentes em cursos na modalidade presencial e a quantidade de docentes efetivos, ponderados pelo tipo de regime de trabalho. Em termos de interpretação e cálculo, este indicador segue a mesma lógica aplicada ao Indicador de Eficiência Acadêmica. Quanto maior for a Relação Aluno-Professor Presencial (RAP), maior será a participação da autarquia no orçamento. Para fins de cálculo na matriz, a Figura 8, a seguir, ilustra a etapa inicial desse cálculo.

Figura 8: Distribuição de recursos conforme RAP

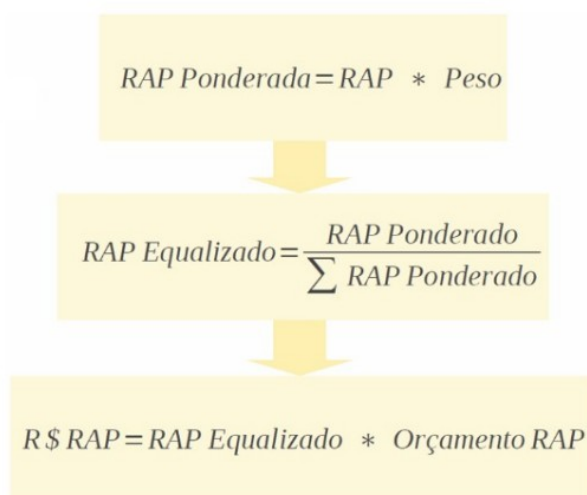
RAP – 2,5%	Limite Inferior	Limite Superior	Peso
RAP	0	17,99	0
RAP	18	19,99	1
RAP	20	21,99	2
RAP	22	100	2,5

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de MEC (2022).

Para cálculo do RAP, adota-se os seguintes procedimentos:

- a) O RAP Ponderado é determinado pela seguinte fórmula: **Rap Ponderado = RAP x Peso**
- b) O passo seguinte consiste em calcular o RAP Equalizado, que é representado pela seguinte fórmula: **RAP Equalizado = RAP Ponderado / Somatório dos RAP Ponderados (de todas as autarquias)**
- c) Por fim, calcula-se o valor monetário do RAP (RAP\$), que representa a parcela orçamentária correspondente: **RAP\$ = RAP Equalizado x Valor Total Destinado ao Orçamento do Bloco de Indicadores de Eficiência**. A Figura 9 apresenta este resumo de cálculo.

Figura 9: Metodologia de Cálculo RAP



Fonte: Forplan (2025)

Já no que se refere aos Indicadores de Atendimento aos Percentuais Legais (IAPL) na Rede Federal de Ensino são ferramentas de gestão que aferem a conformidade dos Institutos Federais com as metas e percentuais estabelecidos por legislações e regulamentações específicas, como a Lei nº 11.892/2008 e a Portaria MEC nº 818/2015. Esses indicadores verificam o cumprimento de diretrizes relacionadas à oferta de diferentes níveis e modalidades da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), incluindo, por exemplo, o percentual de matrículas em cursos técnicos, cursos de formação de professores e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Como se pode observar, diferentemente da Eficiência Acadêmica e da Relação Aluno-Professor Presencial (RAP), o IAPL possui três subindicadores principais: Cursos Técnicos, Formação de Professores e Educação de Jovens e Adultos. O IAPL, conforme a Figura 5, representa 5% da parcela do orçamento destinada aos Indicadores de Eficiência na matriz orçamentária. Os recursos alocados ao IAPL são assim distribuídos, conforme a Figura 10, a seguir.

Figura 10 - Distribuição de recursos conforme IAPL



Fonte: Forplan (2025)

A Figura 10 demonstra que, da parcela destinada ao IAPL, 70% são destinados ao orçamento da categoria Cursos Técnicos, 20% para Formação de Professores e 10% para EJA. Para os cálculos seguem os mesmos termos de raciocínio dos cálculos de Eficiência Acadêmica e da Relação Aluno-Professor Presencial. Conforme demonstra a Figura 11.

Figura 11- Distribuição do IAPL

IAPL – 5%

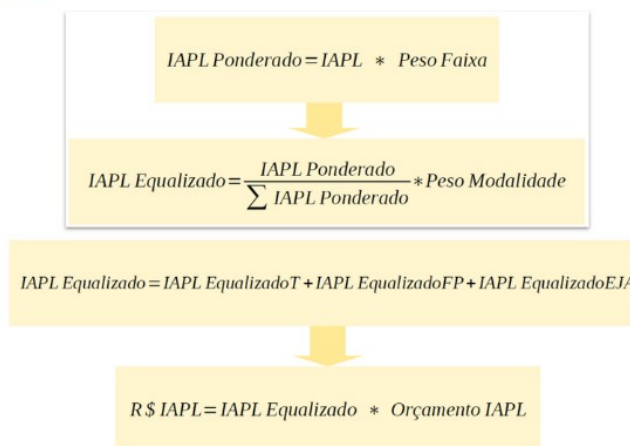
Modalidade	Faixa 1	Peso	Faixa 2	Peso	Faixa 3	Peso
Cursos Técnicos	0%	0	50%	1	60%	2
Formação de Professores	10%	1	15%	2	20%	2,5
Proeja	2,5%	1	5%	2	10%	2,5

Fonte: Forplan (2025)

Em síntese, os cálculos do IAPL podem ser observados, conforme a Figura 12, a seguir.

Figura 12 - Metodologia de Cálculo IAPL

IAPL – 5%



Fonte: Forplan (2025)

4.2 Bloco da Assistência Estudantil

A assistência estudantil, em termos de matriz orçamentária, é um conjunto de medidas e recursos financeiros que visam garantir condições adequadas para que os estudantes possam ingressar, permanecer e concluir seus cursos com sucesso, contribuindo para a construção de uma educação mais justa e igualitária.

No contexto da Matriz Orçamentária, a assistência estudantil é composta por três itens distintos: assistência destinada a alunos presenciais, a alunos da modalidade a distância (EAD) e a alunos em Regime de Internato Pleno (RIP).

De acordo com o Manual da Matriz, o cálculo do valor da Assistência Estudantil para as modalidades presencial e a distância considera a matrícula equalizada (ajustada por carga horária e dias ativos), com a distribuição do orçamento baseada no fator de renda per capita. A matrícula equalizada, por sua vez, constitui um valor intermediário no processo de cálculo da Matrícula Total, anterior à consideração do peso do curso e da bonificação específica para cursos de agropecuária.

A Plataforma Nilo Peçanha (PNP) é a fonte de dados para o cálculo do Bloco da Assistência Estudantil na matriz orçamentária. A Assistência Estudantil (AE) é balizada pela renda familiar per capita, e sua distribuição segue critérios específicos, Conforme apresentado na Figura 13, a seguir:

Figura 13 - Cálculo de dos pesos para pagamento da Assistência Estudantil

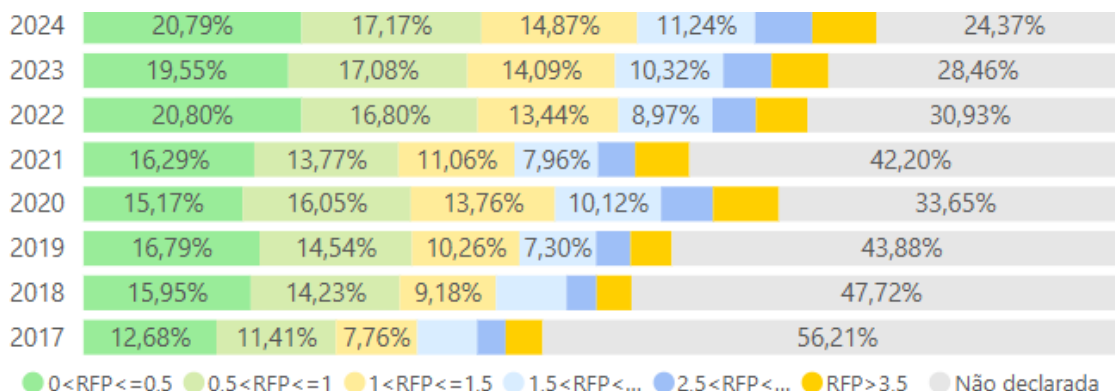
0<RFP<=0,5	0,5<RFP<=1	1<RFP<=1,5	1,5<RFP<=2,5	2,5<RFP<=3,5	RFP<=3,5	Não Declarada
2,5	2	1,5	1	0,5	0	0

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2025)

A Figura 13 demonstra que o aluno cuja Renda Familiar Per Capita (RFP) se situa entre 0 e 0,5 salário-mínimo recebe o maior peso, que é de 2,5. Já o aluno com RFP entre 0,5 e 1 salário-mínimo possui peso 2. O aluno com RFP entre 1,5 e 2,5 salários-mínimos possui peso 1,5; em seguida, o aluno com RFP entre 1,5 e 2,5 salários-mínimos tem peso 1, o aluno com RFP entre 2,5 e 3,5 salários-mínimos tem peso 0,5. Por fim, alunos que não declaram renda ou que possuem RFP superior a 3,5 salários-mínimos não são elegíveis para receber recursos da Assistência Estudantil. Quanto menor a renda, maior o peso e por consequência maior o valor da Assistência Estudantil.

Os questionários socioeconômicos corretamente preenchidos podem ajudar a aprimorar as políticas de Assistência Estudantil, visto que, quanto maior o número de alunos que declaram sua renda, maior será o montante total de recursos destinados à Assistência Estudantil. A Figura 14 mostra a renda familiar dos alunos extraídos da PNP (2025).

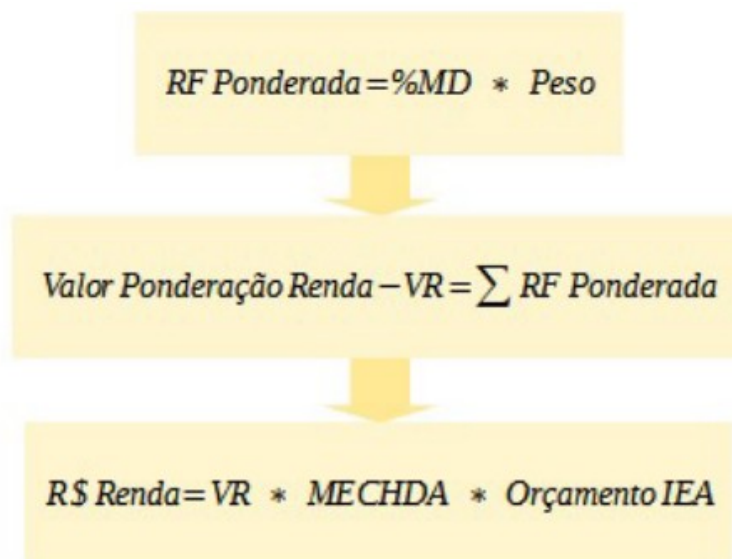
Figura 14: Renda familiar dos alunos na PNP.



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2025)

Esta figura demonstra uma redução significativa no número de alunos não declarantes de renda. Essa informação é crucial, pois transcende as questões meramente orçamentárias, possibilitando o desenvolvimento de políticas de permanência e êxito mais assertivas e alinhadas à realidade socioeconômica dos alunos da Rede Federal de Ensino. Para efeitos de Matriz a Figura 15 ilustra o cálculo.

Figura 15- Cálculo da Renda Familiar Ponderada



Fonte: Forplan (2025)

Onde:

- ID RPC = Índice Distribuição Renda
- VR = Valor Ponderação Renda
- MECHDA = Matrículas Equalizadas por Carga Horária e Dias Ativos

Após esta análise é calculado quantos alunos vão receber a AE por unidade. Assim, aplicando, tanto para o Presencial como para o EAD, é formado o orçamento da Assistência Estudantil.

4.3 A Matriz de Distribuição Orçamentária como Indutora da RFEPCT.

Diante da complexa estrutura apresentada no Bloco das Matrículas, torna-se evidente que a matriz orçamentária transcende sua função meramente distributiva, revelando-se como um poderoso instrumento indutor de políticas educacionais. A análise dos critérios qualificadores expostos neste capítulo permite identificar oportunidades estratégicas para o fortalecimento da RFEPCT.

No que se refere ao IEA, observa-se que sua metodologia de cálculo cria direcionadores importantes para que as IFs desenvolvam políticas robustas de permanência, êxito e combate à evasão. Como demonstrado, quanto maior a eficiência acadêmica de uma instituição, maior será sua participação orçamentária. Este mecanismo representa uma mudança paradigmática: transformar o desafio da evasão em oportunidade de crescimento orçamentário através da excelência educacional, o que, por sua vez, pode contribuir para crescimento do bolo orçamentário destinado pelo governo para a Rede.

Para maximizar este indicador, os IFs devem implementar estratégias integradas que incluam: programas de nivelamento acadêmico, acompanhamento pedagógico individualizado, fortalecimento da assistência estudantil preventiva, modernização curricular e criação de núcleos de apoio psicopedagógico. Estas ações não apenas melhoram o IEA, mas fundamentalmente fortalecem a missão institucional dos Institutos Federais.

Já a RAP apresenta um desafio ainda mais complexo e estratégico para a gestão institucional. Este indicador incentiva os IFs a otimizarem suas estratégias de ingresso através de processos seletivos mais eficientes e alocação inteligente de vagas. Simultaneamente, quando combinado com políticas sólidas de permanência e êxito, o RAP pode ser significativamente melhorado através da modernização das unidades e reformulação dos projetos pedagógicos.

A modernização curricular emerge como elemento central nessa equação. Projetos pedagógicos atualizados, que reduzam excessos de carga horária sem comprometer a qualidade formativa, não apenas melhoram a atratividade dos cursos, mas também possibilitam maior eficiência na relação professor-aluno. Cursos com cargas horárias otimizadas, metodologias ativas e integração tecnológica tendem a apresentar menores índices de evasão e maior capacidade de absorção de novos estudantes.

No que se refere aos IAPL, esses assumem papel fundamental como instrumento de monitoramento do cumprimento da missão constitucional dos Institutos Federais. Através de seus três subindicadores - Cursos Técnicos, Formação de Professores e Educação de Jovens e Adultos - o IAPL materializa em termos orçamentários o compromisso legal estabelecido pela Lei nº 11.892/2008 e pela Portaria MEC nº 818/2015. Esse indicador não apenas verifica conformidade regulatória, mas induz as instituições a manterem o equilíbrio adequado entre os diferentes níveis e modalidades educacionais.

A estrutura ponderada do IAPL, que destina 70% dos recursos aos Cursos Técnicos, 20% à Formação de Professores e 10% à EJA, reflete as prioridades estratégicas da educação profissional brasileira. Para os Institutos Federais, este indicador representa tanto uma oportunidade de consolidação orçamentária quanto um desafio de gestão acadêmica, exigindo planejamento estratégico que concilie excelência educacional com diversidade de oferta. Instituições que conseguirem alinhar suas vocações regionais com o cumprimento efetivo destes percentuais legais não apenas otimizarão sua participação orçamentária, mas principalmente cumprirão de forma mais efetiva seu papel transformador na sociedade brasileira.

Essa abordagem sistêmica revela como a matriz orçamentária, longe de ser apenas um instrumento técnico de distribuição de recursos, constitui-se em um mecanismo indutor de transformações qualitativas na educação profissional e tecnológica brasileira. Os Institutos Federais que compreenderem e atuarem estrategicamente sobre estes indicadores não apenas otimizarão seus recursos orçamentários, mas principalmente cumprirão de forma mais efetiva sua missão de transformação social através da educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo dessa jornada pela complexa arquitetura orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, buscamos desvelar os mecanismos que transformam números em oportunidades educacionais e cifras em trajetórias de vida. Retomando ao objetivo central desta obra - desmistificar um dos instrumentos mais cruciais da gestão educacional brasileira e oferecer um guia abrangente que traduza a complexidade técnica da Matriz de Distribuição Orçamentária da RFEPCT em conhecimento prático e aplicável - podemos afirmar que cada capítulo representou um passo fundamental na construção de uma compreensão holística sobre como os recursos públicos se materializam-se em educação de qualidade.

A Matriz de Distribuição Orçamentária da RFEPCT revelou-se muito mais do que uma metodologia de rateio de recursos: ela apresenta-se como um instrumento de política pública que equilibra transparência, equidade e indução de melhorias qualitativas. Desde sua gênese histórica, passando pelas transformações das Escolas de Aprendizizes Artífices até a sofisticada estrutura atual, pudemos compreender como cada evolução metodológica refletiu não apenas necessidades técnicas, mas também mudanças na concepção de gestão pública e na busca por maior eficiência na aplicação dos recursos educacionais.

Os três blocos que estruturam a matriz atual - Funcionamento, Indicadores de Qualidade e Eficiência e Assistência Estudantil - representam uma visão integrada da educação profissional que reconhece tanto as necessidades operacionais básicas quanto os desafios contemporâneos de permanência, êxito e excelência acadêmica. O bloco das Matrículas, com seus critérios qualificadores refinados, demonstra como a aparente simplicidade de "contar alunos" transforma-se em uma sofisticada engenharia de incentivos que valoriza a diversidade de modalidades, a complexidade dos cursos e as especificidades regionais da Rede Federal.

Particularmente, destaca-se o significativo papel dos indicadores de qualidade e eficiência, que transformaram a matriz em um instrumento indutor de políticas educacionais. O IEA e a RAP não são meros cálculos matemáticos, mas ferramentas que

incentivam os Institutos Federais a repensarem suas práticas pedagógicas, suas estratégias de permanência estudantil e suas metodologias de ensino. Essa abordagem representa uma mudança paradigmática: de uma lógica meramente distributiva para uma lógica de incentivo à excelência educacional.

A dimensão da Assistência Estudantil, por sua vez, materializa o compromisso da RFEPECT com a democratização do acesso e a equidade social. Ao considerar a renda familiar per capita na distribuição de recursos, a matriz reconhece que a educação pública de qualidade não se limita à oferta de vagas, mas estende-se à criação de condições concretas para que todos os estudantes possam permanecer e concluir seus cursos com êxito. Esse componente da matriz traduz, em termos orçamentários, o princípio constitucional de que a educação é direito de todos e dever do Estado.

A compreensão profunda da Matriz Orçamentária capacita gestores, servidores e pesquisadores a participarem de forma mais consciente e estratégica dos processos de planejamento educacional. Mais do que entender fórmulas e percentuais, este conhecimento permite que cada profissional da Rede Federal torne-se um agente ativo na construção de uma educação pública mais eficiente, transparente e alinhada com as necessidades da sociedade brasileira. É através desta compreensão que cada real investido transforma-se efetivamente em oportunidade de crescimento pessoal e desenvolvimento nacional.

Em última análise, a Matriz de Distribuição Orçamentária da RFEPECT não representa apenas números em planilhas ou critérios técnicos em portarias governamentais. Ela materializa o sonho nacional de uma educação pública que seja simultaneamente acessível, de qualidade e transformadora. Cada matrícula contabilizada carrega consigo a esperança de milhares de brasileiros que veem na educação profissional, científica e tecnológica o caminho para uma vida digna e próspera.

Que este livro sirva não apenas como ferramenta de compreensão, mas como inspiração para que cada gestor, cada servidor e cada estudante da Rede Federal se reconheça como protagonista de uma das mais importantes políticas educacionais do Brasil contemporâneo.

REFERÊNCIAS

ARANTES, A. K; DA COSTA, M. H. B. C. **Dos Liceus aos Institutos Federais: 110 anos de história da rede federal.** ForScience, v. 7, n. 2, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília-DF.
Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 24 de Maio de 2025.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002. PL 634/1975.

_____. Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** Seção 1, Brasília, DF, p. 1, 30/12/2008.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** Disponível em: <<http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>> Acesso em 28 maio 2025.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).** <http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica> em 26 de abril de 2025.

_____. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. O Orçamento Público Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento> em 10 de junho de 2025.

BRASIL. **CASA CIVIL.** Decreto 7313 dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia. Acesso em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7313.htm, em 10 de junho de 2025.

CONIF. **Fórum de Planejamento**. Metodologia da Matriz Orçamentária da Rede de Ensino Profissional e Tecnológico de 2022. Disponível:
<https://portal.conif.org.br/publicacoes>. Acesso em: 17 de maio de 2025.

_____. **Fórum de Planejamento**. Metodologia da Matriz Orçamentária da Rede de Ensino Profissional e Tecnológico de 2022. Disponível:
<https://portal.conif.org.br/publicacoes>.

DE OLIVEIRA , J. L. C. ., DE MORAIS NETO , H. J. ., DE ALENCAR , J. C. C., DA SILVA , J. R. ., DA CONCEIÇÃO, L. A. ., & MINEU , H. F. S. . (2022). Matriz orçamentária da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica: uma ferramenta de análise entre a relação aluno matriculado versus aluno contabilizado. **Revista Foco**, 15(6), e573, 2022. <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v15n6-006>.

OLIVEIRA, João Leandro Cássio de; NUNES, Claudio Pinto. A carreira docente nos Institutos Federais em comparação com outras escolas públicas . **Revista Educação e Emancipação**, p. p.185–204, 1 Ago 2017. Disponível em:
<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/reducacaoemancipacao/article/view/7393>. Acesso em: 26 ago 2025.

ESCOTT, C. M.; MORAES, M. A. C. DE. História da educação profissional no Brasil: as políticas públicas e o novo cenário de formação de professores nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL” Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa-PB – **Anais Eletrônicos**, v. 9, p. 1492-1508, 2012.

GOMES, EDUARDA MACHADO ET AL. Educação Profissional No Brasil: Panorama Histórico, Transformações e o Papel dos Institutos Federais de Educação Tecnológica. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, v. 7, n. 1, p. 1-17, 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). PORTARIA Nº 646, DE 25 DE AGOSTO DE 2022: Institui a Matriz de Distribuição Orçamentária, instrumento de distribuição anual do orçamento destinado aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro e ao Colégio Pedro II, que fazem parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Rede Federal de

EPCT. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-646-de-25-de-agosto-de-2022-425194865>>. Acesso em: 02/08/2025.

MANFREDI, S. M. Educação Profissional no Brasil. São Paulo: **Cortez Editora**, 2002, 317 pp

OLIVEIRA, J. L. C. DE.; SILVA, W. R. DA. Uma proposta de rateio e identificação da composição do custo aluno na modalidade EAD e presencial voltado para os Institutos Federais. **Revista Filosofia Capital** - ISSN 1982-6613, 21(27), e583. <https://doi.org/10.51497/rfc.v21n27-010> (2025).

OLIVEIRA, J. L. C.; ANDRADE FONSECA, K.; MORENO LOPES FERREIRA, S. Planejamento orçamentário na educação: uma discussão entre a relação do custo aluno presencial versus o custo aluno EAD. **Revista Eixos Tech**, v. 10, n. 2, 2023.

OLIVEIRA, J. L. C. DE, & FONSECA, A. A. (2025). Estudo do custo aluno na modalidade a distância (EAD) em relação ao presencial nos Institutos Federais à luz da Matriz Orçamentária. **Observatório De La Economía Latinoamericana**, 23(6), e10400. <https://doi.org/10.55905/oelv23n6-136>

OLIVEIRA, J. L. C. D., CARVALHO, J. F. S., SILVA, C. A. O., & COSTA, J. R. A. Conselho gestor como ferramenta de gestão e sua aplicação no IFNMG campus Almenara. **Seminário Nacional e Seminário Internacional Políticas Públicas, Gestão e Práxis Educacional**. vol. 6, Nº 6, 2017.

PACHECO, E. Desvendando os Institutos Federais: identidade e objetivos. **Educação Profissional e Tecnológica em revista**, v. 4, n. 1, p. 4-22, 2020.

SANTOS, F. S. DOS. (2013). **Financiamento público das instituições federais de ensino superior - IFES: um estudo da Universidade de Brasília - UnB**. (Tese de Mestrado) Universidade de Brasília, DF, Brasil. Recuperado de <http://repositorio.unb.br/handle/10482/14141>.

SCHIEDECK, S; DE CASTILHOS FRANÇA, M.C.C. A concepção dos Institutos Federais e seus atores sociais: a história narrada por trás da história. **Amazônica-Revista de Antropologia**, v. 11, n. 1, p. 17-35, 2019.

SILVA, F. R. DA; MOURÃO, A. R. B.OTELHO; ARAÚJO, J. J. C. DO N. A
constituição histórico-institucional da consolidação dos Institutos Federais de Educação
no Brasil. **Eccos Revista Científica**, n. 62, 2022.

SILVA, A.G. DA. Professores do Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais: Uma
Compreensão das Competências Docentes na Perspectiva Histórico-Cultural. 2025.
Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de
Uberaba. 144f. : il.

ORGANIZADORES

ANDRÉ LUÍS ROCHA DE SOUZA

André Luís é Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFBA e Professor EBTB desde 2012. É professor permanente do PROFNIT/IFBA desde 2017, tendo sido vice-coordenador (2017-2019). Possui Doutorado em Engenharia Industrial pela UFBA com sanduíche em Portugal, Mestrado em Administração, especializações em Finanças, Contabilidade e MBA em Contabilidade Pública. É Bacharel em Ciências Contábeis. Na Rede Federal, é membro do Forplan (2024-atual) e coordena a Comissão de Gestão e Governança (2025-atual). Foi Diretor de Administração do IFBA/Salvador (2020-2024). É líder do grupo LABFINVAS e membro da ABAS. Suas pesquisas focam em Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia, Valoração de Patentes e Startups, Sustentabilidade, Mercado de Carbono, Gestão Pública e Empreendedorismo.

HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO

Honório José possui formação técnica em Agropecuária e Contabilidade, graduação em Ciências Contábeis e mestrado profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária. É Pró-Reitor de Administração do IFSULDEMINAS desde 2015. Foi vice-presidente do FORPLAN e coordenador da Comissão de Orçamento da Rede Federal por cinco mandatos. Liderou a maior licitação por RDC da Rede Federal para aquisição de usinas fotovoltaicas, gerando significativa economia. É idealizador do Painel da Administração, ferramenta pioneira adotada nacionalmente como modelo de transparência. Publicou artigo sobre "Matriz Orçamentária da Rede Federal", contribuindo para o debate sobre financiamento educacional. Participa ativamente de eventos e fóruns estratégicos de gestão institucional, sendo reconhecido por suas contribuições ao planejamento orçamentário da educação pública federal.

JEAN CARLOS COELHO ALENCAR

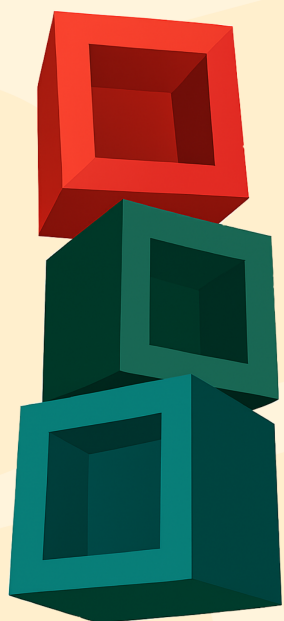
Jean Carlos possui graduação em Ciência da Computação pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (2007) e mestrado em Ciências da Computação pela UFPE (2014). Foi Pró-reitor de Orçamento e Administração do IFSertãoPE e Diretor Geral do Campus Ouricuri. Atuou como Membro e Coordenador da Comissão de Orçamento do FORPLAN/CONIF, Coordenador do FORPLAN/CONIF, e membro da Comissão Paritária do MEC responsável pela metodologia da Matriz Orçamentária. Atualmente é Reitor do IFSertaoPE e Coordenador da Câmara de Administração do CONIF, Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Ciência da Computação, atuando principalmente nos seguintes temas: SGBD Firebird, CSCL - Aprendizagem Colaborativa. Assistida por Computador, Java (Web, EJB, JPA, Swing), Rastreabilidade e RFID.

JOÃO LEANDRO CÁSSIO DE OLIVEIRA

João Leandro é Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) e Professor EBTB desde 2013. Possui Doutorado em Inovação Tecnológica pela UFMG, Mestrado em Gestão e Políticas Públicas da Educação pela UESB e Graduação em Ciências Contábeis pela UFV. Atua nas áreas de Contabilidade, Controladoria, Finanças, Empreendedorismo e Inovação. É líder do Grupo Vale Inovar e consultor científico de periódicos. Na Rede Federal, é Presidente da coordenação do Forplan (2025), tendo sido Vice-presidente (2023-2025) e membro da Comissão de Orçamento (2021-2025). Desenvolveu a matriz orçamentária do IFNMG em 2023 e atua como pesquisador no projeto "Matriz de Distribuição Orçamentária da RFEPCT" e Professor no Pro-Gestores. Possui ampla experiência em Incubadora Tecnológica, consultoria empresarial e docência universitária.

VANDERLEI JOSÉ PETTENON

Vanderlei José possui graduação em Economia pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (2000) e mestrado em Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos Universidade Federal do Pará (2003). Atuou em atividades Administrativas como Direção de Administração e Planejamento(2011-2012), Pró-Reitor de Administração(2012-2020), e Diretor de Extensão(2021-2022). Atualmente é professor do Instituto Federal Farroupilha. Tem experiência na área de Gestão Pública, Contratos Administrativos e Orçamento Público; e na área Economia, com ênfase em Economia Geral, atuando principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento regional, meio ambiente, agricultura familiar, desenvolvimento sustentável, desenvolvimento econômico e empreendedorismo. Atualmente é Coordenador Geral de Planejamento e Gestão da SETEC.



A Matriz Orçamentária

da Rede Federal de
Educação Profissional,
Científica e Tecnológica

Um Guia Abrangente

Organizadores

André Luis Rocha de Souza

Honório José de Moraes Neto

Jean Carlos Coelho de Alencar

João Leandro Cássio de Oliveira

Vanderlei José Pettenon

FÓRUM DE
PLANEJAMENTO



CONIF
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



EDITORIA
IFSertãoPE

